



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 16 de Novembro de 2018

Ano 2018 | No 0507

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo dos Servidores Público desta Casa Legislativa, no dia 16 (sexta-feira) de novembro de 2018, em virtude do feriado da Proclamação da República do Brasil.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 14 de novembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4DE5A4AF